



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
077/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURO VEICULAR.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, inscrito no CPF de n.º 359.176.016-15, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.701.337, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º.077/2022, conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 077/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/09/2024 a 09/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$26.790,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa reais)**, conforme relação dos veículos, serviços e valores abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Qtd.	Especificação	Valor Total Contratado
1.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO RENAULT - RENAULT/ M REVECAP L3H2, PLACA: QQM-6322, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ713711 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- CASCO: R\$ 170.000,00 – com franquia máxima de R\$ 5.100,00;Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia);Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <ul style="list-style-type: none">A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00. <ul style="list-style-type: none">- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.- Assistência 24h para: Serviços 24h de <u>guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;<u>Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;<u>Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</u>- <u>O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u>	R\$ 6.750,00
2.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O RENAULT MASTER L2H2 2022/2022 0KM DIESEL ANO/MODELO: 2022/2022, TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p><u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- CASCO: R\$ 282.000,00 – com franquia máxima de R\$ 8.460,00;Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia);	R\$ 7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS: A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de <u>guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;</p> <p><u>Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;</p> <p><u>Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>.</p> <p>- <u>O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u></p>	
3.	<p>1</p> <p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEICULO M.BENZ - I/M.BENZ313CDI SRINTER PLACA PVL-2032, ANO/MODELO: 2014/2015, CHASSI: 8AC906657FE105274, TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZACÕES:</u></p> <p>- CASCO: R\$ 160.000,00 – com franquia máxima de R\$ 4.800,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS: A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de <u>guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;</p>	R\$ 6.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p><u>Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado);</u> <u>Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</u> <u>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u></p>	
4.	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO IVECO - IVECO/DAILY 70C17HDCS - ANO 2019/2019 - QWT-8733 ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93ZC70C01K8485646, TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></p> <p>- CASCO: R\$ 150.000,00 – com franquia máxima de R\$ 4.500,00 Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de <u>guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado);</u></p> <p><u>Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado);</u> <u>Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</u> <u>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u></p>	R\$ 5.190,00
		VALOR TOTAL R\$26.790,00

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0009.2.0014 – FONTE 1500 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO;

3.3.90.39.00.2.09.00.15.122.0002.2.0066 – FONTE 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

3.3.90.39.00.2.11.00.26.782.0013.2.0072 – FONTE 1500 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertioga, 04 de Setembro de 2024.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CPF nº. 330.162.406-53

EDUARDO HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601615

Assinado de forma digital por EDUARDO
HENRIQUE LAUAR CUNHA:35917601615
Dados: 2024.09.05 11:49:56 -03'00'

GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA

CPF de nº 359.176.016-15

TESTEMUNHAS 01:

TESTEMUNHAS 02: